



SIMPÓSIO DE PESQUISA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Programa de Pós-Graduação em Relações
Internacionais**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**“Os desafios contemporâneos das Relações Internacionais: das
disputas de guerra e paz à catástrofe climática”**

EDITAL 2024

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGRI-UERJ), em conjunto com o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais “San Tiago Dantas” (UNESP, UNICAMP, PUC-SP), comunica que entre os dias **18 de julho e 18 de agosto de 2024**, serão recebidas propostas de trabalho para apresentação no **XII Simpósio de Pesquisa em Relações Internacionais, o SimpoRI 2024**, a ser realizado nos dias **05, 06 e 07 de novembro de 2024**, de modo **híbrido** (workshops serão on-line).

O SimpoRI visa reforçar o debate acadêmico de graduandos(as) e pós-graduandos(as) em Relações Internacionais e áreas correlatas. Dessa forma, convidamos pesquisadores(as) da área, tanto do Brasil quanto do exterior, para refletir sobre o tema **“Os desafios contemporâneos das Relações Internacionais: das disputas de guerra e paz à catástrofe climática”**. O evento contará com Grupos de Trabalho (GTs), com um(a) (1) debatedor(a) e até cinco (5) expositores(as).

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para apresentações serão realizadas entre os dias **18 de julho de 2024 e 18 de agosto de 2024** através do [site do evento](#), obedecendo as normas presentes neste edital. Aqueles(as) que desejam participar como ouvintes podem se inscrever a partir do dia **18 de agosto de 2024** até a data do evento.



2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

O SimpoRI 2024 analisará resumos de trabalhos que se enquadrem em uma das seguintes linhas temáticas:

- a. Análise de Política Externa, Regionalismo e Integração Regional
- b. Economia Política Internacional;
- c. Política Internacional, Cultura e Instituições;
- d. Defesa e Estudos Estratégicos;
- e. Estudos para a Paz, Violências e Estudos Críticos de Segurança;
- f. Teoria das Relações Internacionais;
- g. Meio ambiente e Mudanças Climáticas;
- h. Direitos Humanos, Migração e Refúgio;
- i. Raça, Pós-colonialismo e Decolonialidade;
- j. Feminismos, Gênero e Sexualidade.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O envio de propostas para os Grupos de Trabalho (GT) está aberto para todos(as) os(as) pesquisadores(as) matriculados(as) em um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou *latu sensu*; assim como também para alunos(as) de graduação e graduados(as), especialistas, mestres(as) e doutores(as) em Relações Internacionais ou em áreas afins. As propostas deverão ser encaminhadas por meio do site do SimpoRI 2024 sob a forma de **resumo** do artigo a ser apresentado no evento, **contendo no máximo 350 palavras**.

A Comissão Organizadora do SimpoRI 2024 avaliará as propostas que se adequem às seguintes exigências:

- 3.1. Sejam enviadas entre os dias 18 de julho e 18 de agosto de 2024, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado no site do evento.



- 3.2. Informem, no ato de submissão:
- a) Título da pesquisa (até 200 caracteres, com espaço);
 - b) Área temática em que a proposta se enquadra;
 - c) 3 a 4 palavras-chave;
 - d) Informações sobre autor(a) principal e eventuais coautores(as);
 - e) Resumo simples.
- 3.3. Quanto ao Resumo simples, esse deverá conter **até 350 palavras em parágrafo único**, incluindo os elementos abaixo:
- a) Definição clara do objeto, dos objetivos e da pergunta de pesquisa;
 - b) Síntese da metodologia ou forma de abordagem da pesquisa e suas fontes;
 - c) Principais resultados obtidos (completos ou parciais), conforme os objetivos propostos.
- 3.4. Os trabalhos poderão ser apresentados em português, inglês ou espanhol.
- 3.5. O idioma do resumo deverá ser o mesmo do trabalho final.
- 3.6. Serão aceitos trabalhos com, no máximo, 3 (três) autores(as), sendo 1 (um) autor(a) principal e 2 (dois) co-autores(as).
- 3.7. Cada proponente poderá inscrever até **2 (dois) trabalhos**, sendo no máximo **1 (um)** como autor(a) principal. Os(as) coautores(as) devem ser indicados(as) no formulário de inscrição pelo(a) autor(a) principal.

4. DOS TRABALHOS APROVADOS

- 4.1. Os resumos aprovados serão divulgados por meio digital no dia **08 de setembro de 2024**. Aqueles(as) cujos resumos não forem acolhidos também serão notificados(as) por e-mail.



4.2. Os trabalhos submetidos com coautores(as) terão a comunicação da aprovação dos mesmos feita **apenas para o(a) autor(a) principal do trabalho indicado no formulário.**

5. DOS ARTIGOS COMPLETOS

O envio dos artigos completos é obrigatório para a inclusão na programação. Os artigos completos deverão ser enviados em formato **Word e PDF** para o e-mail simporiacademico@gmail.com **até o dia 13 de outubro de 2024**, em observância aos seguintes pontos:

5.1. Folha de rosto conforme modelo no Anexo I deste edital, contendo:

- 5.1.1. Título do artigo em português, em letras maiúsculas, fonte Times New Roman, em negrito;
- 5.1.2. Título do artigo em inglês ou espanhol, abaixo do título, fonte Times New Roman, em itálico;
- 5.1.3. Nome do autor(a);
- 5.1.4. Afiliação institucional: Universidade, Estado, País, e-mail, e link para a conta [ORCID](#) dos(as) autores(as).

5.2. Artigo de **até vinte (20) páginas**, bibliografia inclusa, contendo:

- 5.2.1. Formato A4, fontes Times New Roman, tamanho 12, justificado, com espaçamento interlinear de 1,5 cm. No resumo e em citações de mais de três linhas, espaçamento simples;
- 5.2.2. Margens superior esquerda 3 cm; superior direita 2 cm; e numeração inserida na margem superior direita a partir da primeira página;
- 5.2.3. A primeira linha de cada parágrafo deve ter recuo de 1,5 cm, ao passo que as citações diretas que excedam três linhas devem ter recuo de 4 cm;
- 5.2.4. Notas de rodapé devem ser apenas para esclarecimentos adicionais ao texto, contendo espaçamento simples.
- 5.2.5. O resumo deve conter até 350 palavras em parágrafo único, possuindo título, os elementos previstos no ponto 3.3 deste edital, além de 3 a 5 palavras-chave;
- 5.2.6. O artigo deve estar no mesmo idioma do resumo aprovado;
- 5.2.7. Caso a pesquisa receba apoio financeiro de alguma instituição,



o nome dessa deve ser mencionado.



6. WORKSHOPS

O evento contará com workshops, a serem divulgados posteriormente.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Os artigos serão publicados nos Anais do SimpoRI 2024. Caso os(as) autores(as) não desejem a publicação nos Anais, devem comunicar tal condição no envio do artigo completo. Haverá também a possibilidade de publicação dos trabalhos selecionados pelos(as) coordenadoras(as) de GT, em forma de artigo, na Revista Neiba (Qualis B1, quadriênio 2016-2020) e, no caso de trabalhos de mestres(as), doutorandos(as) e doutores(as), na Revista Mural Internacional (Qualis B1, quadriênio 2016-2020).

8. DA COMUNICAÇÃO ORAL DOS TRABALHOS

A apresentação oral não poderá exceder 15 minutos. O roteiro sugerido é 1) introdução, 2) apresentação dos objetivos, 3) metodologia, 4) resultados, e 5) conclusões. Aqueles que se inscreverem como apresentadores(as) e não apresentarem o trabalho, não terão direito ao certificado. Atente-se ao seu horário na programação do evento.

9. DO LUGAR DO SIMPORI

O SimpoRI 2024 terá lugar no **9º andar** da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, **Bloco F**, onde está localizado o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. O SimpoRI contará com um auditório maior (Auditório 91) e mini auditórios distribuídos no referido Bloco, onde serão feitas as atividades especiais programadas pela organização do evento. Os GTs transcorrerão nas salas do 9º andar a serem indicadas na programação final.

10. DO INVESTIMENTO

As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site do evento e os(as) interessados(as) deverão fazer o pagamento via Pix a partir do dia **18 de agosto de 2024** e enviar os comprovantes para simporifinanceiro@gmail.com. A chave pix será divulgada em breve no site do



evento.

Para figurar no programa final, os(as) participantes com resumos aprovados – incluindo coautores(as) – devem efetuar o pagamento até o dia 27 de outubro de 2024. Serão emitidos certificados para aqueles(as) que mantiverem frequência de **pelo menos 70% das mesas/conferências**. Os valores para inscrições constam a seguir:

1º lote Entre os dias 18/08 e 08/10/2024	2º lote De 09/10 até o dia do evento
Ouvinte R\$ 0,00 (graduandos UERJ) R\$ 20 (Público Geral)	Ouvinte R\$ 0,00 (graduandos UERJ) R\$ 40 (Público Geral)

1º lote Entre os dias 18/08 e 08/10/2024	2º lote Entre os dias 09/10 e 27/10/2024
Apresentador(a) R\$ 25 graduados(as) e graduandos(as) R\$ 60 Pós-Graduados(as) e Pós-Graduandos(as)	Apresentador(a) R\$ 50 graduandos(as) e graduados(as) R\$ 90 Pós-Graduados(as) e Pós-Graduandos(as)

No caso dos(as) graduandos(as) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), participantes exclusivamente na condição de ouvintes, não será cobrada a taxa do evento. Para os(as) demais participantes, será **reservada isenção no primeiro lote de inscrições** àqueles(as) que se enquadrem no sistema de cota socioeconômicas, seguindo as proposições abaixo:

- a) *carente*: pessoa que possui renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo



número de residentes domiciliares;

- b) *negro(a) e indígena*: aquele(a) que se autodeclarar como negro ou indígena;
- c) *estudante carente graduado(a)/graduando(a) da rede privada de ensino superior*: aquele(a) que, para sua formação, foi beneficiário(a) de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- d) *estudante carente graduado(a)/graduando(a) da rede de ensino público superior*: aquele(a) assim definido(a) pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do(a) candidato(a) e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais.

Caso deseje concorrer à isenção no primeiro lote, o(a) interessado(a) deverá preencher, após a inscrição, o **formulário “Solicitação de Isenção”** disponível no site do evento, no qual deverá inserir os seguintes documentos:

- a) Comprovante de cota socioeconômica disponibilizado pela faculdade.
- b) Caso seja aluno(a) da rede privada e tenha bolsa de estudo, enviar o comprovante ofertado pela instituição de ensino.
- c) Para a autodeclaração, será necessário o comprovante de cota racial fornecido pela universidade.

Aos e às demais participantes, na tabela acima constam todos os preços a serem pagos em suas respectivas datas.

11. CASOS OMISSOS

A Comissão Organizadora do SimpoRI 2024 arroga-se o direito de resolver casos que porventura não estejam previstos neste edital.



12. CRONOGRAMA

Inscrições e submissão de propostas	18 de julho de 2024 – 18 de agosto de 2024
Divulgação dos resumos aprovados	08 de setembro de 2024
Data limite para solicitar isenção do pagamento	15 de setembro de 2024
Data de divulgação do resultado das isenções	27 de setembro de 2024
Prazo final para envio dos trabalhos completos	13 de outubro de 2024
Prazo final para pagamento da inscrição dos(as) apresentadores(as)	25 de outubro de 2024
SimpORI 2024	05 de novembro de 2024 – 07 de novembro de 2024

13. CONTATO

Para contato, envie-nos um email através do endereço simpori2024uerj@gmail.com. Maiores informações podem ser obtidas no site do SimpORI 2024, ou em suas páginas oficiais no [Instagram](#) e no [Twitter](#).

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO SIMPORI 2024

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024.



ANEXO I

**TÍTULO DO ARTIGO EM PORTUGUÊS (LETRAS MAIÚSCULAS; FONTE
TIMES NEW ROMAN; EM NEGRITO)**

*Título do artigo em inglês OU espanhol (Letras minúsculas; fonte times new roman;
em itálico)*

NOME DO(A) AUTOR(A) OU AUTORES(AS)

Afiliação institucional: Universidade

estado, país

Email

Link

ORCID